

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 020/2018.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na vicinal, trecho PA-140 / Vicinal dos Borralhos, sobre os cursos d'água: Ig. Santa Cruz (162,00m x 8,60m x 5,00m) e Ig. Iririquara (9,00m x 8,60m x 5,00m), no Município de Santo Antônio do Tauá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA – EPP e ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA - EPP, foram consideradas HABILITADAS e as empresas CONSAN ENGENHARIA LTDA e PRADA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 05/09/2018, às 13:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 24 de agosto de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN